



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **37** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3/6

ATOS ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2023 – SMRH..... 7

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 9

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 13

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
(REMUME) DE FERNANDÓPOLIS..... 14

RESULTADO FINAL DO
CHAMAMENTO PÚBLICO – HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMASC..... 22

DECRETO Nº 9.582
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023..... 24

DECRETO Nº 9.583
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023..... 25

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
EDITAL DE AVISO Nº 006/2023 28

LEI Nº 5.459
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023..... 28

LEI Nº 5.460
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023..... 29

LEI Nº 5.461
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023..... 30

LEI Nº 5.462
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023..... 33

LEI Nº 5.463
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023..... 35

PORTARIANº 20.909
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023..... 36

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019 36

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2023..... 36

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023..... 36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2023 37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2023 37



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
268/12	GL 22/12/2023	3.3.90.39.01	00100	510000	7024	NUCLEO ESPIRITA DR. ADOLFO BEZERRA ME	20/12/2023	6.750,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
CONF OFICIO Nº100023 REF PARCELA 12 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2023-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
278/11	GL 22/12/2023	3.3.50.39.02	00100	510000	6980	ASSOCIADOS VISUAIS FERNANDOPO	18/12/2023	12.290,00	0,00	0,00	0,00	12.290,00
CONF OFICIO Nº979/23 REF PARCELA FINAL PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2020-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº13019/14												
2178/10	GL 22/12/2023	3.3.90.39.05	0 01 00	00000010731	110 0000	6243 META PÚBLICA- CONS. ASSESS. GESTÃO PÚBL	14/12/2023	14.800,00	0,00	710,40	0,00	14.800,00
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000455/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 20 - Mod. Formata.: 20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA												
10587/2	OR 22/12/2023	3.3.90.39.41	0 01 00	0000000097	110 0000	29540 DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA	14/12/2023	1.592,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00
Aquisição de marmitex para a comissão de trabalho, que real a "CS" na Junta de Serv Militar, nos seguintes períodos: 14 a 17 de agosto de 2023 (primeira etapa), e 27 e 28 de setembro de 2023 (segunda etapa) - cf. ofício anexo.												
11197/5	OR 22/12/2023	3.3.90.39.79	0 01 00	00000004358	110 0000	30338 AGIL LTDA	15/12/2023	68.256,70	0,00	0,00	0,00	68.256,70
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PEDIDO DE EMPENHO PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO/2023 CONFORME PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO QUE TEM COMO OBJETO A REPACTUAÇÃO												
11531/04	GL 22/12/2023	3.3.90.39.90	0 01 00	00000004178	110 0000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	23/11/2023	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
11531/06	GL 22/12/2023	3.3.90.39.90	0 01 00	00000004181	110 0000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	23/11/2023	840,00	0,00	40,32	0,00	840,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Apte.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
14675/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.99	0 01 00	000000010657	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP E P	20/12/2023	11.825,83	0,00	1.300,84	0,00	11.825,83
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO. PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO R\$ 94.811,08 (NOVENTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E ONZE												
14920/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003834	510 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULO SANDERO FROTA 275 PLACAS FUT-3B13 DE USO DO CRAS II RECANTO DOS OTIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14924/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003835	510 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULO SANDERO FROTA 287 PLACAS FNR-6E76 DE USO DO CRAS III BEM VIVER, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14925/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003836	510 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	194,00	0,00	0,00	0,00	194,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MOTOCICLETA FROTA 518 PLACAS FBY-4387 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14942/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003826	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 320 TRATOR T5.80, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
11531/107 GL	22/12/2023	3.3.90.39.90	0 01 00	000000104187	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	23/11/2023	480,00	0,00	23,04	0,00	480,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP.												
13448/1 OR	22/12/2023	4.4.90.52.34	0 01 00	00000001297	110 000	31965 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIC	15/12/2023	9.440,00	0,00	113,28	0,00	9.440,00
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 48.000 BTU'S, QUE SERÁ UTILIZADO NA OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO O prazo de entrega dos equipamentos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.												
14145/12 OR	22/12/2023	3.3.90.39.90	0 01 00	000000241051	110 000	25503 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	23/11/2023	709,86	0,00	34,07	0,00	709,86
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000204/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formata: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FER												
14335/1 OR	22/12/2023	3.3.90.30.22	0 01 00	00000008744	110 000	17778 LUCAS E MENDES - ME	23/11/2023	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE												
14943/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003827	110 000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 239 PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 5, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
14944/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003828	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 305 TRATOR AGRICOLA TL3500, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14945/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003829	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 304 CAMINHÃO BASCULANTE VW PLACAS GBQ-SD37, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14946/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003830	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 429 CAMINHÃO FORD CARGO - PLACAS BKU-251B, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14947/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003831	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 193 CAMINHONETE CH S-10, PLACAS GFH-1H72, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14949/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003832	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	315,00	0,00	0,00	0,00	315,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 237 MOTONIVELADORA SAMI 2, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
14950/1 OR	22/12/2023	3.3.90.39.19	0 01 00	00000003833	110 0000	12988 CLAUDENIR LOZANO GARCIA	23/11/2023	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 216 MOTONIVELADORA SAMI 1, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTATOS EM ATÉ 04 (QUATRO) HORAS.												
15126/1 OR	22/12/2023	3.3.90.30.09	0 01 00	000000249595	310 0000	31627 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEU	23/11/2023	18.088,00	0,00	217,06	0,00	18.088,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
16066/1 OR	22/12/2023	3.3.90.30.24	0 01 00	00000007316	110 0000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	08/12/2023	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO DIVERSAS CONFORME A NECESSIDADE DE USO DA SEC. MUNIC-DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGENCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ												
16067/1 OR	22/12/2023	3.3.90.30.24	0 01 00	00000007317	110 0000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	08/12/2023	20.061,95	0,00	0,00	0,00	20.061,95
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA USO EM REFORMA E REPAROS EM OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

RATIFICANDO A JUSTIFICATIVA DO DIA 20/12/2023

RATIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL NUMERO EDIÇÃO 1.330 DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 DA EMPRESA MENCIONADA EM BAIXO QUE NA DATA FOI PUBLICADO O VALOR: - R\$ 66.994,15 (Sessenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) E O VALOR CORRETO É R\$ 66.935,15 (Sessenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Emp/Parc	Venc.	Categ	FRecurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
163561	OR20/12/2023	3.3.90.39.99	00100	310000	7094	CISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE DA	20/12/2023	66.935,15	0,00	0,00	0,00	66.935,15
CONFORME OFÍCIO Nº 511/2023 - SMS 13/12/2023 - RELATÓRIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de dezembro de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 50/2023 – SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 50/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação Final do Processo Seletivo nº 03/2022, homologado em 16 de maio de 2022, e prorrogado pelo Decreto nº 9.443 de 04 de maio de 2023 até 16 de maio de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, a candidata abaixo relacionada, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **PSICÓLOGO** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
9	PATRÍCIA APARECIDA ELIAS	40.645.378-0

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ANEXO I Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2022) 1º e 2º turnos ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 20.845 de 18 de outubro de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do QUADRO DE VAGAS, do ITEM 9.2.1., do ITEM 10.1. E ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.**

LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS

FONOAUDIÓLOGO	1 + CR	30 hrs	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC; e registro no Conselho Regional da classe	3.312,30	R\$ 100,00
---------------	--------	--------	---	----------	------------

LEIA-SE:

9.2.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR, valendo 3 (três pontos) cada questão assinalada corretamente de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** e 2 (dois pontos) para **LÍNGUA PORTUGUESA, LEGISLAÇÃO E MATEMÁTICA**, estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% dos pontos.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, cada questão de **LÍNGUA PORTUGUESA** valerá 3 (três pontos) e cada questão de **MATEMÁTICA, LEGISLAÇÃO E INFORMÁTICA** valerá 2 (dois pontos), estando habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% dos pontos.

LEIA-SE:

10.1. A Prova Objetiva será constituída da forma que segue:

CARGOS	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Peso	Total
AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO ESCOLAR, ALMOXARIFE, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, FISCAL MUNICIPAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE TRATOR, ORIENTADOR SOCIAL, TELEFONISTA E TOPÓGRAFO	Língua Portuguesa	10	3,0	30
	Matemática	05	2,0	10
	Legislação	05	2,0	10
	Informática	05	2,0	10
Total de Pontos: 60				

www.portal.recrutamentoiuds.org.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

LEIA-SE:

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ENSINO MÉDIO:

A Prova Objetiva para as VAGAS de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO ESCOLAR, ALMOXARIFE, CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA, FISCAL MUNICIPAL, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA, OPERADOR DE TRATOR, ORIENTADOR SOCIAL, TOPÓGRAFO E TELEFONISTA será constituída por:

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação das palavras, substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Sintaxe: orações, orações coordenadas, orações subordinadas, concordância verbal, concordância nominal, regência, crase, pontuação, figuras e vícios de linguagem. Leitura e interpretação de texto. Gêneros e tipos de texto. Divisão silábica. Pontuação. Cargo de crase. Colocação pronominal. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais.

MATEMÁTICA

Conjuntos. Números naturais. Múltiplos e divisores. Números inteiros. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais. Sistema métrico decimal de medida de: comprimento, perímetro, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de primeiro e segundo grau. Razão de proporção. Regra de três. Média. Juros. Porcentagens. Potenciação. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões. Probabilidade. Matemática Financeira.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Fernandópolis.

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, correio eletrônico e pesquisa na internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSESSOR PEDAGÓGICO

Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da Educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da Educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. Proposta Pedagógica. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização. Sistema de avaliação da educação básica. MEC – BNCC – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

PEB I INFANTIL

Educação e Sociedade - Planejamento de ensino - Projeto Político Pedagógico – Gestão Democrática - BNCC - Avaliação da aprendizagem/Portfólio de Aprendizagem - Educação Inclusiva – Alfabetização e Letramento na Educação Infantil e a importância do brincar no desenvolvimento da criança - Professor intelectual investigador da sua prática. Rotinas na Educação Infantil. Metodologias Ativas. Portfólio como Avaliação do Trabalho Pedagógico. A prática educativa do professor na Educação Infantil: A observação, registro e avaliação formativa; A organização e planejamento do espaço na educação infantil; Os ambientes de aprendizagem na Educação Infantil: A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade; O desenvolvimento da linguagem oral; O trabalho com as múltiplas linguagens. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia; O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. A matemática na Educação Infantil: Ensinar e aprender matemática na educação infantil; O desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento.

www.portal.recrutamentoiuds.org.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PEB I FUNDAMENTAL

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: BNCC; Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem.

PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL

Educação Especial e Inclusiva. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), capítulos III e IV. Conceito de Deficiência. Público elegível da educação especial: deficiência: auditiva, física, intelectual, múltipla e visual; transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Educação Inclusiva: princípios e fundamentos para construção de uma escola inclusiva. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Atendimento Educacional Especializado - Sala de Recursos Multifuncionais. Educação especial como modalidade transversal de ensino. O ensino colaborativo como importante estratégia à inclusão. Flexibilização e Adaptação/Adequação Curricular. Estratégias Didáticas em Educação Especial e Inclusiva e Tecnologias assistivas e acessibilidade.

SUPERVISOR DE ENSINO

Educação: conceito, fins, objetivos, ensino renovado, a supervisão e o corpo docente; Supervisão Escolar: conceito, evolução, características, necessidade; Funções: Relações Humanas na Supervisão Escolar, Métodos e técnicas; Etapas da Supervisão; Setores da Supervisão: planejamento, comunicação, material didático, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, disciplina, atividades extraclasse, relações com a comunidade, arquivo, avaliação; Planejamento; Avaliação; Metodologia. MEC – BNCC – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069.

EXCLUIR:

TOPÓGRAFO

Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manjando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telômetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características de superfície terrestre; analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão; fazer os cálculos topográficos necessários; emitir certidões de localização e confrontações de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro da Prefeitura; registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise; calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra in loco e dividindo seu valor pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores à unidade financeira da prefeitura para a elaboração das guias de pagamento; analisar as diferenças entre pontos, atitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas; elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos; fornecer aos contribuintes dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas, a fim de orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para a correta execução dos trabalhos; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões,

www.portal.recrutamentoiuds.org.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

Ficam ratificados os demais capítulos, itens, subitens e anexos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDÓPOLIS, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITO do Município de FERNANDÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA

www.portal.recrutamentoiuds.org.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela **Portaria nº 20.845 de 18 de outubro de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº02 do QUADRO DE VAGAS**.

LEIA-SE:

QUADRO DE VAGAS

TERAPEUTA OCUPACIONAL	1+CR	30 hrs	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da classe	3.312,30	R\$ 100,00
-----------------------	------	--------	---	----------	------------

Ficam ratificados os demais capítulos, itens, subitens e anexos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDÓPOLIS, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITO do Município de FERNANDÓPOLIS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL LTDA

www.portal.recrutamentoiuds.org.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) DE FERNANDÓPOLIS

ORDEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO	RESTRIÇÃO
01	Acebrofilina	Xarope 5 mg/ml	
02	Acebrofilina	Xarope 10 mg/ml	
03	Aciclovir	Comprimido 200 mg	
04	Aciclovir	Creme 50 mg/g	
05	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	
06	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	
07	Ácido fólnico	Comprimido 15mg	R1
08	Ácido tranexâmico	Solução injetável 50 mg/ml	R2
09	Ácido valpróico	Cápsula 250 mg	
10	Adenosina	Solução injetável 3 mg/ml	R2
11	Água destilada	Solução injetável 10 ml	
12	Albendazol	Comprimido 400 mg	
13	Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml	
14	Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg	
15	Alopurinol	Comprimido 300 mg	
16	Amicacina, sulfato	Solução injetável 50 mg/ml	R11
17	Amicacina, sulfato	Solução injetável 250 mg/ml	R11
18	Aminoácidos + Cloranfenicol + Metionina + Vitamina A	Pomada oftálmica 1000 UI/25 + 5 mg	R4
19	Aminofilina	Solução injetável 24mg/ml	R3
20	Amiodarona, cloridrato	Comprimido 200 mg	
21	Amiodarona, cloridrato	Solução injetável 50 mg/ml	R3
22	Amitriptilina, cloridrato	Comprimido 25 mg	
23	Amoxicilina	Cápsula 500 mg	
24	Amoxicilina	Pó para suspensão oral 250 mg/5ml	
25	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Pó para suspensão oral 250/62,5 mg	
26	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	Comprimido 500/125 mg	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

27	Anlodipino, besilato	Comprimido 5 mg	
28	Atenolol	Comprimido 50 mg	
29	Atropina, sulfato	Solução injetável IV 0,5 mg/ml	R3
30	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40 mg/ml	
31	Azitromicina	Comprimido 500 mg	
32	Beclometasona, dipropionato	Spray nasal 50 mcg/dose	
33	Benzilpenicilina benzatina	Pó injetável com diluente 1.200.000 UI	
34	Benzilpenicilina procaína + potássica	Pó injetável com diluente 300.000/100.000 UI	
35	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4%	R2
36	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 8,4% sistema fechado 250 ml	R2
37	Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg	
38	Biperideno, lactato	Solução injetável 5 mg/ml	R3
39	Brometo de ipratrópio	Solução para nebulização 0,25 mg/ml	R4
40	Bromoprida	Comprimido 10 mg	
41	Bromoprida	Solução injetável 5 mg/ml	
42	Bromoprida	Solução oral 4 mg/ml	
43	Bupropiona, cloridrato	Comprimido 150 mg	R5
44	Captopril	Comprimido 25 mg	
45	Carbamazepina	Suspensão oral 20 mg/ml	
46	Carbamazepina	Comprimido 200 mg	
47	Carbonato de cálcio	Comprimido 500 mg	
48	Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	
49	Carvão vegetal ativado	Pó - 10g	R2
50	Carvedilol	Comprimido 6,25 mg	
51	Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	
52	Carvedilol	Comprimido 25 mg	
53	Cefalexina	Suspensão oral 250 mg/5ml	
54	Cefalexina	Cápsula 500 mg	
55	Ceftriaxona	Solução injetável IV 1 g	R6
56	Cetoconazol	Creme 20 mg/g	
57	Cetoprofeno	Solução injetável IM 50 mg/ml	
58	Cetoprofeno	Solução injetável IV 50 mg/ml	R3
59	Cianocobalamina	Solução injetável 1g	R2
60	Cimetidina	Solução injetável 150 mg/ml	R3
61	Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	R6
62	Citalopram	Comprimido 20 mg	
63	Claritromicina	Comprimido 500 mg	R6
64	Clindamicina	Cápsula 300 mg	R6



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

65	Clomipramina, cloridrato	Comprimido 25 mg	
66	Clonazepam	Comprimido 2 mg	
67	Clopidogrel	Comprimido 75 mg	R3
68	Clor. piridoxina + Dimenidrinato	Solução injetável 50/50 mg/ml	R3
69	Clor. Piridoxina + Dimenidrinato + Glicose + Frutose	Solução injetável IV 50/30/1000/1000 mg/ml	R2
70	Clor. tetracaína + fenilefrina	Solução oftálmica 1/0,1 %	R4
71	Cloreto de potássio	Solução injetável 10 %	R3
72	Cloreto de sódio	Solução injetável 20 %	R2
73	Cloreto de sódio	Solução injetável 0,9%	R3
74	Clorpromazina	Comprimido 25 mg	
75	Clorpromazina	Comprimido 100 mg	
76	Clorpromazina	Solução injetável 5 mg/ml	R3
77	Colagenase + Cloranfenicol	Pomada 0,6 U/g/0,01g/g	R8
78	Decanoato de haloperidol	Solução injetável 70,52 mg/ml	
79	Deslanosídeo	Solução injetável 0,2 mg/ml	R2
80	Dexametasona	Solução injetável 2 mg/ml	
81	Dexametasona	Crema 1 mg/g – 10g	
82	Dexametasona	Solução injetável 4mg/ml	
83	Dexametasona	Comprimido 4 mg	
84	Diazepam	Comprimido 10 mg	
85	Diazepam	Solução injetável 5 mg/ml	R3
86	Diclofenaco dietilamônio	Gel creme 10 mg/g – 60 g	R4 - Fisioterapia
87	Diclofenaco sódico	Solução injetável 25 mg/ml	R3
88	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	
89	Dimeticona/Simeticona	Emulsão oral 75 mg/ml	
90	Diosmina + hesperidina	Comprimido 450/50 mg	R7
91	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/ml	R3
92	Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/ml	
93	Dispositivo Intra Uterino de Cobre		
94	Dobutamina, cloridrato	Solução injetável 12,5 mg/ml	R2
95	Domperidona	Suspensão oral 1 mg/ml – 100 ml	
96	Dopamina	Solução injetável 5 mg/ml	R3
97	Doxiciclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	R1
98	Epinefrina	Solução injetável 1 mg/ml	R3
99	Escopolamina, butilbrometo	Solução injetável 20 mg/ml	R3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

100	Escopolamina, butilbrometo + Dipirona	Solução injetável 4/500 mg/ml	R3
101	Espironolactona	Comprimido 25 mg	
102	Estriol	Creme vaginal 1 mg/g	
103	Etomidato	Solução injetável 2 mg/ml	R2
104	Fenitoína sódica	Solução injetável 50 mg/ml	R3
105	Fenitoína sódica	Comprimido 100 mg	
106	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	
107	Fenobarbital	Solução injetável 200 mg/ml	R3
108	Fenobarbital	Solução oral 40 mg/ml	
109	Fentanila, citrato	Solução injetável 50 mcg – amp.5 ml	R2
110	Fentanila, citrato	Solução injetável 50 mcg – FA 10 ml	R2
111	Fitomenadiona vit.K1	Solução injetável 10mg/ml	R2
112	Fluconazol	Cápsula 150 mg	
113	Flumazenil	Solução injetável 0,1 mg/ml	R2
114	Flunarizina	Comprimido 10 mg	
115	Fluoxetina, cloridrato	Cápsula 20 mg	
116	Fosfato de sódio monobásico	Solução retal 0,06g + 0,16 g	R2
117	Furosemida	Comprimido 40 mg	
118	Furosemida	Solução injetável 10 mg/ml	R3
119	Gentamicina, sulfato	Solução injetável 80 mg/ml	R11
120	Glibenclamida	Comprimido 5 mg	
121	Gliclazida	Comprimido sulcado 60 mg	
122	Glicerina	Solução a 12%	R2
123	Gliconato de cálcio	Solução injetável 10%	R2
124	Glicose	Solução injetável 50 %	R3
125	Haloperidol	Solução oral 2 mg/ml	
126	Haloperidol	Comprimido 5 mg	
127	Haloperidol	Solução injetável 5 mg/ml	R3
128	Heparina sódica	Solução injetável 5000 UI/0,25ml	
129	Heparina sódica	Solução injetável 5000 UI/ml - IV	R2
130	Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	
131	Hidrocortisona, succinato sódico	Solução injetável 100 mg	R3
132	Hidrocortisona, succinato sódico	Solução injetável 500 mg	R3
133	Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 60 mg/ml	
134	Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	
135	Ibuprofeno	Suspensão oral 50 mg/ml	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

136	Imipramina, cloridrato	Comprimido 25 mg	
137	Insulina NPH	Solução injetável 100 UI/ml	R9
138	Insulina Regular	Solução injetável 100 UI/ml	R9
139	Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg	
140	Isossorbida, mononitrato	Comprimido 20 mg	
141	Itraconazol	Cápsula 100 mg	
142	Ivermectina	Comprimido 6 mg	
143	Lactulose	Xarope 667 mg/ml	
144	Lancetador		R9
145	Lancetas		R9
146	Levodopa + Benserazida, cloridrato	Comprimido 200/50 mg	
147	Levofloxacino	Comprimido 500 mg	R6
148	Levomepromazina, maleato	Comprimido 25 mg	
149	Levomepromazina, maleato	Comprimido 100mg	
150	Levomepromazina, cloridrato	Solução oral 4%	
151	Levonorgestrel	Comprimido 0,75 mg	
152	Levonorgestrel + Etinilestradiol	Comprimido 0,15/0,03 mg	
153	Levotiroxina sódica	Comprimido 25 mcg	
154	Levotiroxina sódica	Comprimido 50 mcg	
155	Levotiroxina sódica	Comprimido 75 mcg	
156	Levotiroxina sódica	Comprimido 100mcg	
157	Lidocaína, cloridrato	Solução injetável 2 %	R3
158	Lidocaína, cloridrato	Geléia 2 %	R4
159	Lidocaína, cloridrato	Spray tópico 10 mg	R2
160	Loratadina	Xarope 1 mg/ml	
161	Loratadina	Comprimido 10 mg	
162	Losartana potássica	Comprimido 50mg	
163	Manitol	Solução a 20%	R2
164	Medroxiprogesterona	Solução injetável 150 mg/ml	
165	Meropenem	Pó líofilo para solução injetável 1g	R11
166	Metformina, cloridrato	Comprimido 500 mg	
167	Metformina, cloridrato	Comprimido 850 mg	
168	Metildopa	Comprimido 250 mg	
169	Metoclopramida	Comprimido 10 mg	
170	Metoclopramida	Solução injetável 5 mg/ml	
171	Metoprolol, succinato	Comprimido 50 mg	R7
172	Metoprolol, tartarato	Comprimido 100 mg	R7
173	Metoprolol, tartarato	Solução injetável 1 mg/ml	R2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

174	Metronidazol	Comprimido 250 mg	
175	Metronidazol	Geleia vaginal 500 mg/5g	
176	Benzoilmetronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml	
177	Miconazol, nitrato	Creme vaginal 20 mg/g	
178	Midazolam	Solução injetável 5 mg/ml – 3 ml	R2
179	Midazolam	Solução injetável 5 mg/ ml – 10 ml	R2
180	Morfina, sulfato	Solução injetável 10 mg/ml	R2
181	Naloxona, cloridrato	Solução injetável 0,4 mg/ml	R2
182	Naltrexona, cloridrato	Comprimido 50 mg	
183	Nicotina	Tablete 2mg	R5
184	Nicotina	Adesivo transdérmico 7 mg	R5
185	Nicotina	Adesivo transdérmico 14 mg	R5
186	Nicotina	Adesivo transdérmico 21 mg	R5
187	Nimesulida	Comprimido 100 mg	
188	Nistatina	Creme vaginal 100.00 UI/4g	
189	Nistatina	Solução oral 100.000UI /ml	
190	Nitrazepam	Comprimido 5 mg	
191	Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	
192	Nitroglicerina	Solução injetável 5 mg/ml	R2
193	Nitroprusseto de sódio	Solução injetável 50 mg/2ml	R2
194	Norepinefrina, hemitartrato	Solução injetável 2 mg/ml	R2
195	Norestisterona	Comprimido 0,35 mg	
196	Norestisterona, enantoato + Val. Estradiol	Solução injetável 50/5 mg/ml	
197	Norfloxacino	Comprimido 400 mg	
198	Nortriptilina, cloridrato	Cápsula 25 mg	
199	Óleo mineral	Frasco 100 ml	
200	Omeprazol	Cápsula 20 mg	
201	Omeprazol	Pó líofilo para solução injetável 40 mg	R2
202	Ondansetrona, cloridrato	Comprimido 8 mg	R10
203	Oxcarbazepina	Suspensão oral 60 mg/ml	
204	Oxcarbazepina	Comprimido 300 mg	
205	Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml	
206	Paracetamol	Comprimido 500 mg	
207	Paracetamol	Solução para infusão 10 mg/ml	R3
208	Paroxetina, cloridrato	Comprimido 20 mg	
209	Piperacilina sódica + Tazobactam sódico	Pó líofilo para solução injetável 4/500 mg	R11
210	Pirimetamina	Comprimido 25mg	R1
211	Prednisona	Comprimido 5 mg	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

212	Prednisona	Comprimido 20 mg	
213	Prometazina, cloridrato	Comprimido 25 mg	
214	Prometazina, cloridrato	Solução injetável 25 mg/ml	R3
215	Propatilnitrato	Comprimido 10 mg	
216	Propranolol, cloridrato	Comprimido 40 mg	
217	Rocurônio, brometo	Solução injetável 10 mg/ml	R2
218	Sais para reidratação oral	Pó para solução oral	
219	Salbutamol	Spray nasal 100mcg/dose	
220	Salbutamol	Solução para nebulização 5 mg/ml	
221	Secnidazol	Comprimido 1 g	
222	Seringa de insulina 100 UI com agulha 6 mm x 0,25mm		R9
223	Seringa de insulina 50 UI com agulha 6 mm x 0,25 mm		R9
224	Sertralina, cloridrato	Comprimido 50 mg	
225	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	
226	Sulfadiazina de prata	Creme 10 mg/g	R8
227	Sulfametoxazol trimetoprima	+ Suspensão oral 40/80 mg/ml	
228	Sulfametoxazol trimetoprima	+ Comprimido 400/80 mg	
229	Sulfato de magnésio	Solução injetável 10 %	R2
230	Sulfato de polimixina B + Sulfato de neomicina + Hidrocortisona	Suspensão otológica 10.000 UI/5mg/10 mg	R4 - Odontologia
231	Sulfato ferroso	Solução oral 25mg	
232	Sulfato ferroso	Comprimido 40 mg	
233	Suxametônio, cloreto de	Pó para solução injetável 100 mg	R2
234	Terbutalina, sulfato	Solução injetável 0,5 mg	R2
235	Tiamina, cloridrato	Comprimido 300 mg	
236	Tiamina, cloridrato	Solução injetável 100 g/ml	R2
237	Tiras reagentes para diabetes		R9
238	Tramadol, cloridrato	Solução injetável 100 mg/ml	R2
239	Tramadol, cloridrato	Cápsula 50 mg	
240	Valproato de sódio	Xarope 250 mg/5ml	
241	Vancomicina, cloridrato	Pó líofilo para solução injetável 500 mg	R11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

242	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	
243	Vasopressina	Solução injetável 20 UI/ml	R2
244	Venlafaxina, cloridrato	Cápsula 75 mg	R7
245	Vitamina A + D	Solução oral	
246	Vitaminas do complexo B	Comprimido	

R1 – Dispensação somente no CADIP

R2 – UPA e SAMU

R3 – Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde, UPA e SAMU

R4 – Uso Ambulatorial

R5 – Programa de Tabagismo

R6 – Medicamentos que possuem Protocolos para Dispensação

R7 – Prescrição somente de Especialistas

Dispensação exclusiva para prescrições de especialistas ou laudo médico comprovando a necessidade do uso. As receitas de especialistas terão validade de um ano.

Exceção Diosmina – 6 meses.

R8 – Uso exclusivo nas Unidades de Saúde para curativos

R9 – Programa de Diabetes

R10 – Pacientes oncológicos

R11 – Dispensação somente para pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) e Alta Responsável



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO – HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMASC

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO – HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMASC

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos quantos possa interessar, que HOMOLOGA o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SMASC, conforme segue:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I - 0 a 06 anos

Classificação	OSC
1º	Associação Comunitária “Maria João de Deus”

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – 06 a 15 anos

Classificação	OSC
1º	Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura-CEADS
2º	Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”
3º	Associação Comunitária “Maria João de Deus”
4º	Núcleo Espírita “Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos

Classificação	OSC
1º	Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente - CAEFA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – Idosos

Classificação	OSC
1º	Associação Comunitária “Maria João de Deus”
2º	Centro Educacional de Apoio , Desenvolvimento Social e Cultura
3º	Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho “Lar Meimei”
4º	Universidade Aberta À Terceira Idade - UNATI

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na Modalidade Única– Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Classificação	OSC
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Pessoas Idosas

Classificação	OSC
1º	Parque Residencial São Vicente de Paulo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Crianças e Adolescentes

Classificação	OSC
1º	Comunidade das Famílias São Pedro - CASA COFASP
2º	Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis

Serviço de Acolhimento Institucional / Modalidade Residência Inclusiva

Classificação	OSC
1º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE
2º	Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - ADVF

Fernandópolis, 19 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 20/12/2023 – Edição nº 1.330 do Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.582 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.582 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2023, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.353, de 22 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	700.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.R\$	550.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL R\$	2.050.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
----------------------	--

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	850.000,00
FR: Tesouro	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	400.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL R\$	2.050.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2023, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.583 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 9.583 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 5.461, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.705.000,00 (onze milhões, setecentos e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0000.0.004 – Encargos Sociais - Geral	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	350.000,00
FR: Tesouro	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	450.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	2.800.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	180.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	2.000.000,00
FR: Estadual	
12.361.0003.2.030 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.700.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.051 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.106 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Creche	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	500.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.400.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
10.304.0005.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	11.705.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.040.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	4.550.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.011 – AEPETI - Ações Estratégica do P. de Erradic. do Trabalho Infantil	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	10.000,00

FR: Tesouro	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	80.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	265.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.042 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
10.302.0005.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	270.000,00
FR: Tesouro	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITA. E URBANISMO	
15.452.0006.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	60.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.1.057 – Iluminação Pública	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.2.060 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Obras, Habit. e Urbanismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recap./Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	
02.08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AB.	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Agricultura, Pec. e Abast.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
02.09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2.047 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.2.083 – Manutenção das Atividades do Turismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
13.392.0008.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	290.000,00
FR: Tesouro	
13.392.0008.2.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	110.000,00
FR: Tesouro	
02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	160.000,00
FR: Tesouro	
27.812.0009.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
4.4.50.42 – Auxílios.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
27.812.0009.2.138 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN.	
08.244.0010.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	150.000,00

FR: Tesouro	
08.244.0010.2.063 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Assistência Social e Cidad.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
02.14- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.14.01- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0002.2.008 – Manutenção do Banco do Povo	
3.3.90.41 – Contribuições.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
04.122.0002.2.018 – Manutenção da Incubadora	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
04.122.0002.2.080 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Desenvolvimento Sustent.	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
02.16- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0013.2.095 – Manutenção das A. da Secretaria M. do Trânsito e Transporte	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	130.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0014.1.052 – Construções, Reformas e Adeq. Destinadas à Projetos Ambientais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
18.542.0014.2.097 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	160.000,00
FR: Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
18.542.0014.2.146 – Planos Municipais	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.18- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
06.153.0002.2.077 – Manutenção do Tiro de Guerra e J.S.M.	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	60.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.19- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.19.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2.141 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal de Comunicação	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	11.705.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
22 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” EDITAL DE AVISO Nº 006/2023

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o Processo de Permissão de Uso Onerosa - EDITAL DE AVISO Nº 006/2023, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao seguinte espaço público pertencente à Municipalidade, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Imóvel localizado na Praça João Pedro de Moreira Azevedo (ao

lado da UPA), na Avenida dos Arnaldos, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de churros, refrigerantes e afins, ficando, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, ADJUDICADO o objeto do referido edital à empresa EDSON FEITOSA COSTA;

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.459 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.459 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Acrescenta a proibição expressa de manter animais acorrentados e aumenta o valor das penas de multa na Lei Municipal nº 3.318, de 27 de março de 2008, que dispõe sobre o controle de zoonoses e de vetores no âmbito do município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 6-A à Lei Municipal nº 3.318, de 27 de março de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 6-A. Fica expressamente proibida a manutenção de animais presos em correntes ou assemelhados em âmbito Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição de que trata o “caput”, as hipóteses em que:

I – os animais fiquem acorrentados pontualmente para serviços de limpeza, obras e outras atividades, pelo tempo necessário à sua execução;

II – seja estritamente necessário, por motivos de segurança, manter o animal acorrentado, estando presente o seu responsável;

III – outras situações que justifiquem a permanência temporária do animal acorrentado, permitida pelo agente público responsável pela fiscalização, desde que não constatado maus-tratos ou perigo iminente.”

Art. 2º Ficam majoradas as penas de que trata o art. 41 da Lei Municipal nº 3.318, de 27 de março de 2008, que passa a vigorar com a



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

seguinte redação:

“Art. 41 (.)

I – para infrações de natureza leve: o valor equivalente a 2 (duas) Unidades de Referência do Município – URM’s;

II – para infrações de natureza grave: o valor equivalente a 3 (três) Unidades de Referência do Município – URM’s;

III – para infrações de natureza gravíssima: o valor equivalente a 5 (cinco) Unidades de Referência do Município – URM’s.

(.)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e
publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.460 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.460 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Estabelece regras de segurança para posse e condução responsável de cães, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público, exige a utilização de coleira, guia curta de condução e enforcador, para os cães das seguintes raças:

I – “mastim napolitano”;

II – “pit bull”;

III – “rottweiler”;

IV – “american staffordshire terrier”;

V – raças derivadas ou variações de qualquer das raças indicadas nos incisos anteriores.

§ 1º Tratando-se de centros de compras ou demais locais fechados, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas, realizados em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público, a condução dos cães das raças abrangidas por este artigo deverá ser feita sempre com a utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira.

§ 2º Define-se por guia curta de condução as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 2 (dois) metros.

§ 3º O enforcador e a focinheira deverão ser apropriados para a tipologia racial de cada animal.

§ 4º Os possuidores ou proprietários de cães deverão mantê-los em condições adequadas de segurança que impossibilitem a evasão dos animais.

Art. 2º A condução de cães, de qualquer raça, em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público, exige também a utilização de recipientes coletores de fezes dos animais (“cata cacax”).

Parágrafo único. Os possuidores ou proprietários de cães deverão providenciar, imediatamente, a coleta de fezes dos animais nos recipientes indicados no “caput”, para o devido descarte em local apropriado.

Art. 3º Qualquer pessoa do povo poderá comunicar ao órgão responsável pela Vigilância Sanitária da Municipalidade as infrações aos dispositivos desta lei, indicando as provas que tiver.

§ 1º Recebida a comunicação prevista no “caput”, ou constatada “ex-officio” a infração, o órgão responsável pela Vigilância Sanitária da Municipalidade deverá colher as provas pertinentes e, constatando infração às normas estabelecidas nesta lei, a autoridade sanitária competente lavrará de imediato o auto de infração correspondente.

§ 2º As infrações sanitárias, oriundas do descumprimento ao disposto na presente lei, serão devidamente apuradas em processo administrativo próprio para esta finalidade, iniciado com o termo de lavratura do auto de infração, observados o rito e os prazos do devido processo legal, nos termos da legislação pertinente em vigor, assegurando-se sempre ao infrator o livre exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º A infração ao disposto nesta lei sujeitará o possuidor ou



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

proprietário do animal ao pagamento de multa pecuniária no valor equivalente a 01 (uma) Unidade de Referência do Município (URM), sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Parágrafo único. A multa terá valor dobrado, em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, por decreto, caso seja necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis
e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.461 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.461 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.705.000,00 (onze milhões, setecentos e cinco mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

04.123.0000.0.004 – Encargos Sociais - Geral	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	300.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	350.000,00
FR: Tesouro	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	450.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	2.800.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	180.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	2.000.000,00
FR: Estadual	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

12.361.0003.2.030 – Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.700.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.051 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Pré Escola	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Estadual	
12.365.0003.2.106 – Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil Creche	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	500.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	1.400.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais - Intra OFSS.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
10.304.0005.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	11.705.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	1.000.000,00
FR: Tesouro	
02.05.02- EDUCAÇÃO INFANTIL	

12.365.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	1.040.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
12.365.0003.2.031 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
02.05.03- FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	4.550.000,00
FR: Estadual	
02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.011 – AEPETI - Ações Estratégica do P. de Erradic. do Trabalho Infantil	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil.R\$	250.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.R\$	80.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	265.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.042 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	15.000,00
FR: Tesouro	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
10.302.0005.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	270.000,00
FR: Tesouro	
02.07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITA. E URBANISMO	
15.452.0006.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	60.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.1.045 – Execução de Obras Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.1.057 – Iluminação Pública	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	600.000,00
FR: Tesouro	
15.452.0006.2.060 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Obras, Habit. e Urbanismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
26.782.0013.1.078 – Pavimentação Asfáltica/Guias e Sarjetas/Recap./Terraplanagem	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	200.000,00
FR: Tesouro	
02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST.	
02.08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AB.	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Agricultura, Pec. e Abast.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
02.09- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
02.09.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2.047 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
02.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.10.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
04.122.0008.2.083 – Manutenção das Atividades do Turismo	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
13.392.0008.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	

4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	290.000,00
FR: Tesouro	
13.392.0008.2.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	110.000,00
FR: Tesouro	
02.11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02.11.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	160.000,00
FR: Tesouro	
27.812.0009.2.049 – Concessão de Repasse à Entidades	
4.4.50.42 – Auxílios.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
27.812.0009.2.138 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
02.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
02.12.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN.	
08.244.0010.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	150.000,00
FR: Tesouro	
08.244.0010.2.063 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Assistência Social e Cidad.	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
08.244.0010.2.066 – Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	70.000,00
FR: Tesouro	
02.14- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
02.14.01- SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
04.122.0002.2.008 – Manutenção do Banco do Povo	
3.3.90.41 – Contribuições.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
04.122.0002.2.018 – Manutenção da Incubadora	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	100.000,00
FR: Tesouro	
04.122.0002.2.080 – Manutenção das A. da Secretaria M. de Desenvolvimento Sustent.	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.R\$	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
02.16- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
02.16.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	
26.782.0013.2.095 – Manutenção das A. da Secretaria M. do Trânsito e Transporte	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
FR: Tesouro	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	130.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.17.01- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0014.1.052 – Construções, Reformas e Adeq. Destinadas à Projetos Ambientais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
18.542.0014.2.097 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$	160.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	30.000,00
FR: Tesouro	
18.542.0014.2.146 – Planos Municipais	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.18- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.18.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
06.153.0002.2.077 – Manutenção do Tiro de Guerra e J.S.M.	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	60.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	10.000,00
FR: Tesouro	
02.19- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
02.19.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
04.122.0002.2.141 – Manutenção das A. da Secretaria Municipal de Comunicação	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.R\$	40.000,00
FR: Tesouro	
TOTAL.R\$	11.705.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
22 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis
e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.462 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.462 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre desafetação de área pública para a destinação que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada uma área de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, constante das Matrículas nºs 77.644, 77.645, 77.646 e 77.647 do CRI local, referente aos Lotes 01, 02, 03 e 04 da Rua 4, Quadra 05, s/n, do Distrito Empresarial VI “LAURO MARSON”, com área de 9.257,85m², avaliada em R\$ 555.471,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 04 de dezembro de 2023.

§ 1º A desafetação da área de que trata o presente artigo destina-se à alienação, por doação com encargos, à Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis – ACIF, objetivando a implementação de centro de capacitação de mão de obra, voltado especialmente para a indústria, em parceria com o SENAI ou outras instituições com programas de capacitação de pessoal, para realização de capacitações dos setores em defasagem no Município, atendendo ao interesse público, nos termos da legislação pertinente, condicionada ao atendimento das especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 56217/2023.

§ 2º Nos termos do disposto na parte final do § 6º do artigo 76 da Lei nº 14.133/21, face ao interesse público existente, fica dispensada a Licitação Pública para a doação de que trata a presente lei.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

§ 3º No Instrumento de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, caso a donatária necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e as demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor da doadora.

Art. 2º Constituem encargos incidentes para a efetiva doação, os padrões da política de desenvolvimento sustentável, promovendo ações que conciliem o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e o bem-estar social, devendo seguir as diretrizes do Plano Diretor e atender rigorosamente as normas de prevenção de poluição do meio ambiente, na conformidade da legislação pertinente, sem prejuízos da obediência às demais normas legais.

§ 1º A Donatária deverá declarar ciência quanto aos termos encargos e prazos estabelecidos, devendo zelar pelo adequado e tempestivo cumprimento das seguintes obrigações:

I – após a imissão na posse da área objeto da presente doação com encargos, o beneficiário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para dar entrada no projeto de construção, devendo dar início nas obras 60 (sessenta) dias após a aprovação e finalizar a construção da Etapa em até 18 meses da data da escritura de doação com encargos. Estão incluídos na Etapa 1 do projeto: blocos 3 e 4, guarita e banheiros;

II – em ato contínuo, após a conclusão da Etapa 1, a beneficiada deverá iniciar a construção do bloco 2, com finalização em até 12 meses;

III – por fim, na Etapa 3, inicia-se a construção do bloco 1 e banheiros, com finalização em até 12 meses;

IV – o prazo final para implementação do projeto será de 42 meses, contados da data da escritura de doação com encargos, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal;

V - proibição de venda ou alienação da área objeto da doação com encargos sem o expresse consentimento da doadora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do efetivo início das atividades empresariais, verificado pela Prefeitura Municipal;

VI - proibição de venda, cessão, transferência ou qualquer outro modo de alienação da área objeto da doação com encargos ou parte dela, mesmo decorrido o prazo previsto no inciso anterior, para fins outros que não os de desenvolvimento de atividades empresariais;

VII - proibição de aluguel ou cessão da área sob qualquer forma;

VIII - proibição de paralisação de suas atividades institucionais no período de 05 (cinco) anos, a contar do início daquelas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, contínuos ou intermitentes, salvo autorizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

IX - fica vedada a alteração da destinação do imóvel, sob pena de reversão do bem doado e benfeitorias nele existentes ao patrimônio público municipal, sem direito a indenização.

§ 2º Os prazos e vedações estabelecidos nos incisos de I a IX deverão constar da escritura pública que vier a ser lavrada para a efetivação da doação com encargos, sob pena de nulidade do ato.

§ 3º Considera-se termo inicial para o efetivo início das atividades institucionais a expedição de Alvará de Funcionamento emitido pelo Poder Público.

§ 4º As despesas com lavratura e registro da escritura pública de doação correrão por conta da donatária.

§ 5º Fica a donatária obrigada ao cumprimento dos encargos previstos neste artigo, sob pena de revogação do ato e reversão do imóvel ao patrimônio público, inclusive com eventuais benfeitorias nele erigidas ou implantadas, sem direito à indenização pelo Poder Público a qualquer título.

Art. 3º Fica a Donatária obrigada ao pagamento da contribuição de melhoria eventualmente incidente na área e referente à cota de participação nos custos de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e galerias;

Art. 4º Para a execução do disposto na presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
22 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.463 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 5.463 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre desafetação de área pública para a destinação que específica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada uma área de terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua João Batista Lacerda, nº 345, bairro Jardim Barbosa, neste Município de Fernandópolis/SP, constante das Matrículas nºs 48.484, 48.485 e 48.486 do CRI local, totalizando uma área de 864,00m², avaliada em R\$ 85.696,92 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), conforme Declaração de Parâmetros de Avaliação, datada de 21 de dezembro de 2023.

§ 1º A desafetação da área de que trata o presente artigo destina-se à alienação, por doação com cláusula de reversibilidade, à entidade Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadores", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.346.002/0001-90, associação privada sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de Projeto Social com crianças, adolescentes, suas famílias e a comunidade em geral, condicionada ao atendimento das especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 72875/2023.

§ 2º Nos termos do disposto na parte final do § 6º do artigo 76 da Lei nº 14.133/21, face ao interesse público existente, fica dispensada a Licitação Pública para a doação de que trata a presente lei.

§ 3º No Instrumento de doação deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e as demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador.

Art. 2º Sob pena de reversão, o uso do imóvel doado deve estar vinculado ao desenvolvimento de atividades de cunho social, educacional, cultural ou de saúde, devendo a donatária apresentar relatório semestral para fins de comprovação da manutenção da finalidade.

Art. 3º Fica a donatária obrigada a utilizar o imóvel para seus propósitos sociais em benefício público.

§ 1º Fica, ainda, vedada a venda ou transferência do imóvel doado para finalidades comerciais, devendo o mesmo permanecer como patrimônio destinado ao benefício público, bem como proibida a alteração da destinação do imóvel, sob pena de reversão do bem doado e benfeitorias nele existentes ao patrimônio público municipal, sem direito a indenização.

§ 2º As despesas com lavratura e registro da escritura pública de doação correrão por conta da donatária.

§ 3º Fica a referida entidade, sujeita ao cumprimento dos encargos previstos neste artigo, sob pena de revogação do ato e reversão do imóvel ao patrimônio público, inclusive com eventuais benfeitorias nele erigidas ou implantadas, sem direito à indenização pelo Poder Público a qualquer título.

Art. 4º Para a execução do disposto na presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
22 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.909 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.909 – DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

EXONERA, a pedido, a servidora senhora BRUNA MAYARA CAPILA DE SOUZA, RG: 46.342.599-6/SSP-SP, do cargo “AGENTE ADMINISTRATIVO”, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo nº 74707/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 530/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADOR: Eduardo Sanchez Facci, representado pela Imobiliária Ideal

OBJETO: Locação do imóvel situado na Travessa Geraldo Filetti, 150, no bairro Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar o CENTRO DIA DO IDOSO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.697,75 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos),.

VIGÊNCIA: 10/12/2023 a 09/12/2024

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de dezembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 058/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica n.º 058/2023, realizada no Compras net para os Grupos fracassaram na dispensa eletrônica n.º 295/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço, , de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Os grupos 01 a 03 no valor de R\$ 828,00(oitocentos e vinte oito reais), para: FRANCIELI CRISTINA DE JESUS ROCHA –ME; Os grupos 04 a 09 no valor de R\$ 664,00(seiscentos e sessenta e quatro reais), para: AUREO SIQUEIRA CALORI –ME; O grupo 10 no valor de R\$ 540,00(quinhentos e quarenta reais), para: AILTON BRAIDA –ME; O grupo 11 no valor de R\$ 445,00(quatrocentos e quarenta e cinco reais), para: TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA-ME; O grupo 12 no valor de R\$ 6.560,70 (seis mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), para: MECÂNICA DIESEL NOSSA SRA. APARECIDA LTDA.

Fernandópolis/SP, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/2023 PROCESSO Nº 556/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de janeiro de 2024.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

TIPO: Menor Preço Por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 148/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

Edição 1.332

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2023

PROCESSO Nº. 481/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: IMARA CRISTINA DE BARROS DA SILVA

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: 20/12/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, INCLUINDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO CERTAME. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023.

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 464/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 464/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 525/2023.

Contratado: CLINICA GERIÁTRICA FELICITA LTDA

VALOR: R\$ 55.900,00 ASSINATURA: 18/12/2023

OBJETO: “SOLICITAÇÃO EM CATRÁTER EMERGENCIAL DA INTERNAÇÃO DO PACIENTE SR. VALDEMAR FERNANDES BUGARI, CONFORME PROCESSO JUDICIAL “. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.

Fernandópolis-SP, 21 de dezembro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Cabone -
Gerente de Suprimentos